

**PORTARIA Nº 195/2024**

CONCEDE PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE  
PARA SERVIDOR MUNICIPAL CONCURSADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor resolve conceder, como de fato **CONCEDE** Promoção por Escolaridade ao Servidor Municipal Concurado, **Sr. DIONATAN PALHANO DOS SANTOS**, com cargo de Agente Comunitário de Saúde, na proporção de 10% sobre seu vencimento básico, em vista à conclusão do curso de Graduação em Enfermagem pela Universidade Luterana do Brasil - ULBRA de Canoas/RS, conforme determina o § 5º do art. 10 da Lei Municipal nº 2.681/2009, alterado pela Lei Municipal nº 2.934/2013.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de setembro de 2024.

**MICHAEL KUHN**

*Prefeito Municipal*

Registre-se, publique-se e  
cumpra-se, em 02.09.2024.

FABRÍCIO SCHNEIDER  
Secretário Municipal de Administração,  
Fazenda e Planejamento.